



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 650/93

De 27 de dezembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Públi
co e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Esta-
do da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa ANTO -
NIO FREITAS, a 3a. Travessa Pompílio Espinheira - centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
a

Gabinete do Prefeito Municipal de Itape -
tinga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração